



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria Municipal do Abastecimento



ESTUDO DE VIABILIDADE / PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

MUNICÍPIO Curitiba	CNPJ 76.417.005/0001-86	
SECRETARIA Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento – SMAB		
ENDEREÇO Rua General Carneiro, 938	UF Paraná	CEP 80060-150
EMAIL smab@smab.curitiba.pr.gov.br	DDD/TELEFONE (41) 3350-3800	
NOME DO RT Mauro José Magnabosco	CAU A7377-6	CNPJ 82.427.329/0001-06
NOME DO RT Morgiana Maria Kormann	CRN 8 3440	CPF 032.787.749-90
Nº BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3793-1	CONTA 11768-4
NOME DO PREFEITO Rafael Greca de Macedo	CPF 232.242.319-04	

2. OBJETO DA PROPOSTA

Equipar e implantar um Restaurante Popular, para fornecimento de até 1.000 refeições, no Município de Curitiba/PR, com produção e comercialização de refeições saudáveis a preços acessíveis, prioritariamente à população em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Além disso, adaptar e substituir equipamentos e materiais de consumo nas 4 (quatro) Unidades de Restaurantes Populares já existentes, em Curitiba/PR, com vistas a auxiliar na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional da população.

3. JUSTIFICATIVA

O modo de vida nas grandes cidades tem gerado um progressivo crescimento do número de pessoas que realizam suas refeições fora de casa. Muitas vezes, elas substituem o almoço por um lanche rápido em bares e restaurantes, sendo que estes, na sua maioria, não são capazes de suprir adequadamente as necessidades nutricionais do indivíduo. Em função das restrições orçamentárias, parcela significativa dessas pessoas não tem acesso ao mercado tradicional de refeições prontas e de qualidade.



Aquilo que se come não é somente uma questão de escolha individual. A pobreza e a exclusão social, muitas vezes, restringem a escolha de uma alimentação mais adequada e saudável.

A implantação do Restaurante Popular Capanema e algumas adaptações e melhorias, nas 4 (quatro) Unidades de Restaurantes Populares, já existentes no Município de Curitiba, auxiliará a ampliar a Segurança Alimentar e Nutricional – SAN na Cidade, através do atendimento de segmentos nutricionalmente mais vulneráveis da população, com a ampliação de oferta de refeições saudáveis, comercializadas a baixo custo, promovendo a saúde e trazendo benefícios à qualidade de vida dos usuários.

Segundo a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), por SAN entende-se a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Além disso, o artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF) diz: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, (...)”, entre outros.

Ou seja, o poder público deve contribuir para a garantia do direito à alimentação da população e os Restaurantes Populares são equipamentos públicos voltados para garantia deste direito social.

O Restaurante Popular Capanema será instalado sob o Viaduto do Capanema, na Avenida Presidente Affonso Camargo, no bairro Jardim Botânico, com acesso pelas Ruas José de Alencar e Ubaldino do Amaral. É uma área pertencente à prefeitura de Curitiba, com metragem de 459,09 m².

Por ser uma região central, possui toda a infraestrutura urbana básica, como rede de abastecimento de água, iluminação pública, pavimentação, esgotamento sanitário, rede de coleta de águas fluviais, serviço de coleta de lixo e transporte público.

No entorno encontram-se o Mercado Municipal de Curitiba, a Rodoferroviária, a Casa da Acolhida e Regresso, da FAS, Hospitais Cajuru e Marcelino Champagnat, a Casa de Passagem do Indígena, entre outros equipamentos comunitários e serviços públicos.

De acordo com cálculo da ONG do Instituto Lixo e Cidadania, 10 mil pessoas, vivem da reciclagem, em Curitiba. Delas depende 90% do lixo seco recolhido na capital, garantindo à cidade o maior índice nacional de reciclagem.

Cerca de seis mil pessoas (mais de 2,2 mil famílias) garantem sua renda por meio da reciclagem e residem na conhecida Vila Capanema/Vila Pinto, hoje chamada Vila das Torres. Local de ocupação irregular em 1950, regularizada na década de 1970, através do poder público que implantou a regularização fundiária. A Vila das Torres se estende por parte de três bairros da cidade: Prado Velho, Jardim Botânico e Rebouças.



Além disso, o Terminal Rodoviário de Curitiba também conhecido como Rodoferroviária de Curitiba, que é o principal terminal de chegadas e saídas de ônibus na capital, fica localizado na região central, em frente ao Viaduto do Capanema, em questão, e ao Mercado Municipal da cidade e reúne em um mesmo complexo, linhas de ônibus municipais, ônibus intermunicipais e ônibus internacionais atendendo uma média de 900 mil passageiros por mês.

Por ser uma região central, sob um viaduto, o local de implantação deste equipamento público concentra uma grande quantidade de pessoas em situação de rua.

A população de moradores em situação de rua cresceu 60%, em sete anos. Em 2008, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, estimou que havia em Curitiba quase 2.800 pessoas em situação de rua. Em 2013, movimentos de lutas pelos direitos destas pessoas já falavam em 3.500. Dois anos depois, mais 1.000 moradores em situação de rua vieram engrossar a estatística. Aumento incomparável ao crescimento da população total de Curitiba, que, entre 2008 e 2014, não chegou a 2%.

Conforme pesquisa realizada pela Fundação da Ação Social – FAS, entre 30 de março e 20 de abril de 2016, Curitiba possui 1.715 moradores de Rua, sendo que 60% estão localizados na região central.

Já a Coordenação Municipal Curitiba do Movimento Nacional da População de Rua, o número oscila entre 4.000 e 5.000, sendo que 70% estão localizados na região central.

Assim, conforme demonstrado, o Restaurantes Popular Capanema será implantado em uma região de grande circulação de pessoas de baixa renda e em situação de insegurança alimentar, próximo a um local de transporte coletivo, redes de saúde e de proteção social, ampliando a possibilidade de atendimento ao público-alvo.

O atendimento a pessoas em vulnerabilidade social e em situação de rua, do entorno, onde será instalado o Restaurante Popular Capanema, será realizado pela Fundação de Ação Social, em espaço reservado especificamente para esta população, e pela Secretaria Municipal da Defesa Social, em Módulo 24 horas, visando a melhoria da segurança na região e o encaminhamento à todos os serviços disponibilizados pelo Município, objetivando crescimento pessoal e emancipação desta população.

Os Restaurantes Populares fazem parte da estrutura operacional do Sistema Nacional de Segurança Alimentar (SISAN) e, em consonância com a busca pela erradicação da pobreza e da extrema pobreza dentro do Município, procuram potencializar a articulação com outras políticas sociais relevantes.

Além da implantação do Restaurante Popular Capanema, para melhorar o atendimento ao público-alvo, nos Restaurantes Populares de Curitiba, serão substituídos equipamentos e materiais de consumo, nas 4 (quatro) Unidades já existentes: Matriz, Sítio Cercado, CIC e Pinheirinho, visando oferecer melhoria da segurança à população, nestes equipamentos públicos.



3.1 Público-Alvo

Os Restaurantes Populares, segundo orientação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, criador deste programa social, deve ter acesso universal, porém, com público preferencial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional: população em situação de rua, aposentados, trabalhadores formais e informais, desempregados, coletores de material reciclável, vendedores e estudantes.

4. CAPACIDADE INSTALADA

A Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC, através do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba – IPPUC, disponibilizou arquitetos, Responsáveis Técnicos pelo Projeto Arquitetônico.

Os Projetos Complementares foram realizados, através de contrato de empresa terceirizada, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA, Superintendência de Obras e Serviços.

A Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP, através do Departamento de Edificações, fará o acompanhamento de empresa especializada, para a execução de serviços de engenharia, objetivando a construção do Restaurante Popular.

Segundo o Decreto nº 1247/2005, que institui no Município de Curitiba o Programa Restaurante Popular, estes equipamentos devem ser geridos diretamente pela Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento – SMAB. Assim, esta secretaria está responsável pela contratação de empresa terceirizada, para fornecimento de refeições no local, e manutenção do subsídio do custo, além da compra de equipamentos e materiais de consumo, para implantação do Restaurante Popular Capanema. Para tanto, conta com Nutricionista, Responsável Técnica, lotada no Departamento de Educação Alimentar e Nutricional.



5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS*

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Custo
				Início	Término	Total (R\$)
01	4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 482.947,26
02	4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 275.441,43
03	4.4.90.52.36	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 10.115,05
04	3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 152.276,26
05	3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha – Contrapartida Municipal	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 30.000,00
06	3.3.90.30.19	Material de Consumo – Material de Acondicionamento e Embalagem	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC, Pinheirinho e Capanema	Data de publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE	R\$ 14.948,87
Total (R\$)						R\$ 965.728,87

(*) Planilha detalhada, em anexo.

6. BENEFICIÁRIOS

Serão atendidos até 5.200 beneficiários diariamente, que terão acesso a refeições saudáveis, produzidas através de processos seguros, comercializadas a um custo acessível. O acesso aos Restaurantes Populares é universal, porém, com público preferencial de pessoas em situação de vulnerabilidade social e nutricional: população em situação de rua, aposentados, trabalhadores formais e informais, desempregados, coletores de material reciclável, vendedores e estudantes.



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba



7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

Fases	Especificação	Responsável
1	Abertura dos Procedimentos de Licitação para compra de equipamentos permanentes e materiais de consumo	SMAB
2	Homologação da compra de equipamentos e utensílios e da contratação de empresa terceirizada	SMAB
3	Entrega de equipamentos permanente e materiais de consumo	SMAB

8. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fases	Especificação	Valores		
		SEAB	Município	Total
1	Abertura dos Procedimentos de Licitação para compra de equipamentos permanentes e materiais de consumo			-
2	Homologação da compra de equipamentos e utensílios e da contratação de empresa terceirizada	R\$ 935.728,87	R\$ 30.000,00	R\$ 965.728,87
3	Entrega de equipamentos permanente e materiais de consumo			-

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÕES	Secretarias e Órgãos Envolvidos	Data de publicação no DIOE	30 (trinta) dias após publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE
Licitação - Equipamentos e Utensílios	SMAB	X	X	
Entrega - Equipamentos e Utensílios	SMAB			X



CURITIBA



10. PLANO DE APLICAÇÃO*

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
Código	Especificação			
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$ 471.187,26	R\$ 471.187,26	
4.4.90.52.28	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial – Ed. Alimentar	R\$ 11.760,00	R\$ 11.760,00	
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral	R\$ 260.088,09	R\$ 260.088,09	
4.4.90.52.42	Equipamentos e Material Permanente – Mobiliário em Geral – Ed. Alimentar	R\$ 15.353,34	R\$ 15.353,34	
4.4.90.52.36	Equipamentos e Material Permanente – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório	R\$ 10.115,05	R\$ 10.115,05	
3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha	R\$ 169.217,76	R\$ 139.217,76	R\$ 30.000,00
3.3.90.30.21	Material de Consumo – Material de Copa e Cozinha – Ed. Alimentar	R\$ 13.058,50	R\$ 13.058,50	
3.3.90.30.19	Material de Consumo – Material de Acondicionamento e Embalagem	R\$ 14.948,87	R\$ 14.948,87	
TOTAL GERAL		R\$ 965.728,87	R\$ 935.728,87	R\$ 30.000,00

(*) Planilha detalhada, com indicação de contrapartida, em anexo.

11. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Fases	Especificação	Início	Fim
1	Abertura dos Procedimentos de Licitação para compra de equipamentos permanentes e materiais de consumo	Data de publicação no DIOE	30 (trinta) dias após publicação no DIOE
2	Homologação da compra de equipamentos e utensílios e da contratação de empresa terceirizada	30 (trinta) dias após publicação no DIOE	30 (trinta) dias após publicação no DIOE
3	Entrega de equipamentos permanente e materiais de consumo	30 (trinta) dias após publicação no DIOE	6 (seis) meses após publicação no DIOE



12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

VALORES DE DESEMBOLSO					
		CONCEDENTE	PROPONENTE		
Especificação	Restaurantes Populares Matriz, Sítio Cercado, CIC e Pinheirinho	Restaurante Popular Capanema		Educação Alimentar	TOTAL
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 491.514,09	R\$ 249.876,31		R\$ 27.113,34	R\$ 768.503,74
Materiais de Consumo	R\$ 89.251,03	R\$ 64.915,60	R\$ 30.000,00	R\$ 13.058,50	R\$ 197.225,13
TOTAL	R\$ 580.765,12	R\$ 314.791,91	R\$ 30.000,00	R\$ 40.171,84	R\$ 965.728,87

12.1 Equipamentos, Materiais Permanentes e de Consumo

META – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO	Data de publicação no DIOE		30 (trinta) dias após publicação no DIOE	
Equipamentos permanentes	80%	R\$ 614.802,99	20%	R\$ 153.700,75
Materiais de consumo	80%	R\$ 133.780,10	20%	R\$ 33.445,03

12.2 Contrapartida

META - CONTRAPARTIDA	30 (trinta) dias após publicação no DIOE	
Materiais de consumo	100%	R\$ 30.000,00

13. PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA

Em anexo.

14. DECLARAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Em anexo.

**15. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome: **RAFAEL GRECA DE MACEDO**Cargo: **PREFEITO**CPF: **232.242.319-04**

Local: Curitiba

Data: 04 de outubro de 2017

Assinatura

16. PARECER TÉCNICO DO CHEFE DO NR DA SEAB

Os restaurantes populares representam importantes equipamentos de segurança alimentar e nutricional, e neste caso, irão beneficiar cerca de 5.200 pessoas / diariamente.

Cargo: **CHEFE TÉCNICO REGIONAL**Nome: **QUIMAR LEUOC PEIXOTO**CPF: **321736449-04**Local: **CURITIBA**Data: **04/10/2017**

Assinatura

17. MANIFESTAÇÃO DO DESAN (não preencher este campo)

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho encontra-se em condições técnicas para a sua aprovação pelo Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

 Valéria Nitsche Diretora do Departamento de Segurança Alimentar e Nutricional	Curitiba, ²⁷ / ¹¹ / 2017
--	--



18. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa Paranaense de Apoio aos Restaurantes Populares, estando apto para sua efetivação via convênio.

 _____ NORBERTO ANACLETO ORTIGARA Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento	Curitiba, ____ / ____ /2017
---	-----------------------------